

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PAN teve conhecimento que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) abordou empresas que se dedicam à produção de produtos alimentares vegetarianos e que utilizam nos seus produtos designações que, alegadamente, se podem confundir com produtos alimentares feitos à base de proteína animal, advertindo-as que a utilização de tais designações configura uma prática desleal de informação.

A confirmar-se tal informação a mesma consubstancia uma actuação à margem da Lei por parte daquela entidade, porquanto inexistente qualquer previsão legal, nacional e comunitária, no que tange à proibição da utilização de designações associadas à proteína animal para identificar produtos feitos à base de plantas. De resto, a legislação comunitária apenas impõe restrições ao nível dos lacticínios, como o iogurte ou o leite, cujas denominações estão protegidas.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Economia e da Transição Digital:

1. Tem o Governo conhecimento da actuação da ASAE nos moldes atrás descritos?
2. Considera legítima esta actuação por parte da ASAE?
3. Pretende o Governo tomar medidas para evitar este tipo de actuações no futuro por parte da ASAE?
4. Pretende o Governo promover algum tipo de alteração às regras de rotulagem dos produtos alimentares vegetarianos?

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)
BEBIANA CUNHA(PAN)

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)